



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 017/2014

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA ELZA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 452.701, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.417.965-72, servidora pública municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de serviço**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 08 de fevereiro de 2014, com o **número do benefício 1664637610**, espécie: **42**, fixada em **30 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em **28 de Fevereiro** de **2014**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

